

PORTARIA Nº 127/2018

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 030/2014 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora JUNEIDA CAETANO MOSSA”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Retificar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora JUNEIDA CAETANO MOSSA, **matrícula nº 242**, inscrita no CPF sob o nº 817.569.097-68, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Referência A-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2014.0004.00396P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidor aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	846,49
Triênio (50%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	423,25
TOTAL	1.269,74

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 11 de outubro de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS
Presidente IPREV-CA